

NTA	Tabela de Vencimentos Aplicáveis aos	TABLETA I XII
SAF	Servidores da Secretaria de Assuntos Estratégicos	(Vigência: Ago/92)
DNH	(Portaria n. 4337/92)	

CLASSE	NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO	CLASSE	NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTO
	19	3.000.665,63	E	27	1.478.476,36
	18	2.924.426,41		26	1.316.587,07
	17	2.767.772,67		25	1.236.875,32
	16	2.616.658,29		24	1.143.475,49
	15	2.359.635,29		23	1.040.461,04
	14	2.476.861,06	D	22	984.534,94
	13	2.379.879,32		21	949.823,00
				20	893.863,83
C	12	2.221.839,56		19	796.459,42
	11	2.116.829,54	C	18	771.173,17
	10	2.029.396,36		17	740.239,12
	09	1.954.457,78		16	727.438,44
				15	640.821,97
	08	1.844.740,84		14	620.910,19
	07	1.784.793,77		13	611.413,48
	06	1.624.309,12	B	12	599.886,41
	05	1.551.279,90		11	586.431,67
				10	574.272,58
				09	562.495,96
				08	525.765,33
				07	520.742,20
				06	511.431,76
				05	502.511,12
				04	493.400,67
				03	484.275,67
A	04	1.230.210,47			
	03	1.154.316,19	A	05	484.275,67
	02	1.110.826,60			
	01	1.042.847,56			

NTA	Tabela de Vencimentos Aplicáveis aos Servidores da	TABLETA I XIII
SAF	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	(Vigência: Ago/92)
DNH	(Portaria n. 4337/92)	

NÍVEL	CLASSE	NA	NI	NS
01		243.004,33	252.100,00	812.724,57
02		253.547,32	346.245,75	845.236,46
03		263.842,74	389.899,32	878.829,04
04		274.161,36	396.067,76	914.848,40
05		284.959,73	411.779,06	950.351,48
06		296.375,84	428.836,26	986.276,58
07		308.291,99	445.376,61	1.027.829,65
08		320.754,99	463.253,08	1.068.312,76
09		333.756,62	483.449,51	1.111.015,16
10		345.587,12	501.194,28	1.155.226,74
11		357.601,17	514.251,57	1.199.821,35
12		368.432,86	532.644,59	1.226.675,54
13		379.273,27	547.776,60	1.263.510,65
14		391.451,12	564.831,11	1.291.440,90
15		402.549,47	580.826,62	1.340.461,26
16		414.408,91	598.167,40	1.380.529,12
17		427.275,60	616.045,89	1.421.732,39
18		439.954,45	633.431,49	1.464.538,96
19		452.762,92	653.431,49	1.508.428,19
20		464.582,49	672.933,70	1.553.934,01
21		480.592,39	692.936,40	1.600.534,46
22		495.219,64	713.575,26	1.648.756,29
23		509.850,29	735.249,10	1.698.850,76
24		525.816,51	757.463,56	1.748.991,70
25		540.643,07	780.216,79	1.801.549,11
26		556.707,18	803.536,26	1.855.734,96
27		573.705,16	827.354,77	1.911.774,43
28		591.117,24	852.277,41	1.968.737,10
29		609.001,08	877.749,66	2.028.829,43
30		627.426,51	904.291,86	2.088.715,41

NTA	Tabela de Venc. Aplic. aos Servidores das Entidades: INPC, INAC, FIN, FCB, FCP, LBA, FUNAI, FUNAG,	TABLETA I XIV
SAF	FUNDA, FAE, INDE, ENAP, FUNDACENTRO, FMS, IPEA, ROMETIE PINTO, FIDE, SUAM, SUFRAMA, SUDENE,	(Vigência: Ago/92)
DNH	CEPLAC, CAPES e Tabela de Especialistas.	(Portaria n. 4337/92)

NÍVEL	CLASSE	PADRAO	VENCIMENTO
	ESPECIAL		
		III	3.822.872,68
		II	2.683.827,30
		I	2.312.976,56
SUPERIOR			
	B		
		IV	2.127.465,82
		III	1.894.755,79
		II	1.685.916,10
		I	1.500.894,68
	A		
		IV	1.391.754,51
		III	1.187.430,19
		II	1.054.734,00
		I	940.247,69
MÉDIO			
	C		
		III	1.293.254,32
		II	1.084.936,40
		I	1.136.474,96
	B		
		IV	1.074.127,19
		III	1.007.452,69
		II	940.825,52
		I	873.432,71
	A		
		IV	841.273,77
		III	772.159,04
		II	745.913,23
		I	702.344,35

NTA	Tabela de Venc. Aplic. aos Servidores das Entidades: INPC, INAC, FIN, FCB, FCP, LBA, FUNAI, FUNAG,	TABLETA I XIV
SAF	FUNDA, FAE, INDE, ENAP, FUNDACENTRO, FMS, IPEA, ROMETIE PINTO, FIDE, SUAM, SUFRAMA, SUDENE,	(Vigência: Ago/92)
DNH	CEPLAC, CAPES e Tabela de Especialistas.	(Portaria n. 4337/92)

NÍVEL	CLASSE	PADRAO	VENCIMENTO
	B		
		IV	899.303,72
		III	793.704,74
		II	700.509,83
		I	610.254,18
AUXILIAR			
	A		
		IV	545.641,00
		III	481.579,44
		II	425.845,09
		I	375.139,11

NTA	Anexo VII da Lei n. 7.955/90 e Anexo XII da Lei 7.923 - 12/12/89	TABLETA I XV
SAF	GRATIFICAÇÕES	(Vigência: Ago/92)
DNH	(Servidores do PCC - Lei n. 5.645/70 e Lei n. 4.354/70)	(Portaria n. 4337/92)

NÍVEL SUPERIOR	REFERENCIA	ASSISTENTE JURÍDICO, PROCURADOR AUTÔNOMO, PROCURADOR E ADOGADO DE OFÍCIO DO TRIBUNAL MARÍTIMO	QUÍMICO, FARMACÊUTICO, ENGENHEIRO AERONÁUTICO
	05	1.835.940,50	521.892,74
	06	1.874.955,51	540.193,39
	07	1.900.838,46	545.843,87
	08	1.926.433,42	584.812,65
	09	1.931.825,87	602.849,44
	10	1.964.062,62	622.200,13
	11	1.974.122,99	642.317,07
	12	1.974.122,99	662.999,12
	13	1.974.122,99	684.345,79
	14	1.974.122,99	706.700,99
	15	1.974.122,99	729.125,38
	16	1.974.122,99	752.462,00
	17	1.974.122,99	774.824,61
	18	1.974.122,99	801.848,19
	19	1.974.122,99	827.444,84
	20	1.974.122,99	854.144,99
	21	1.974.122,99	881.823,27
	22	1.974.122,99	910.217,40
	23	1.974.122,99	939.525,48
	24	1.974.122,99	969.778,26
	25	1.974.122,99	1.001.004,00

NTA	Outras Vantagens	TABLETA I XVI
SAF		(Vigência: Ago/92)
DNH		(Portaria n. 4337/92)

DESCRIÇÃO	VALOR Cr\$
Oficial de Gabinete	43.495,46
Auxiliar de Gabinete	31.894,83
SALÁRIO-FAMÍLIA Lei 8.112/90	1.617,74

NTA	Anexo VII da Lei n. 7.955/90	TABLETA I XVII
SAF	Carreira Especialista em Políticas e Gestão Governamental	(Vigência: Ago/92)
DNH		(Portaria n. 4337/92)

CLASSE	VENCIMENTO
V	3.822.872,68
IV	2.683.827,30
III	2.312.976,56
II	1.993.257,93
I	1.747.773,44

PORTARIA Nº 4.338, DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e conforme o disposto na Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e na Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, resolve:

Divulgar as tabelas anexas, correspondentes aos valores de vencimentos, proventos, representação mensal, salário-família e gratificações dos servidores civis da União, com vigência a partir de 1º de setembro de 1992.

WILSON CALVO MENDES DE ARAÚJO

QUINTA-FEIRA, 22 OUT 1992

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

14893

NTA : Tabela de vencimentos aplicáveis aos servidores das Carreiras de Diplomata, Auditoria do Tesouro (TABELA : I)
 SAF : Tabela de vencimentos aplicáveis aos servidores das Carreiras de Diplomata, Auditoria do Tesouro (TABELA : I)
 DRH : Tabela de vencimentos aplicáveis aos servidores das Carreiras de Diplomata, Auditoria do Tesouro (TABELA : I)

CLASSE	NÍVEL	SUPERIOR		INTERMEDIÁRIO		AUXILIAR	
		40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS
I	1	4.712.330,40	3.534.977,50	2.745.520,00	2.474.140,00	1.616.842,50	1.212.531,00
	2	4.486.970,00	3.385.227,50	2.647.624,50	2.385.715,20	1.552.770,00	1.152.770,00
	3	4.114.740,00	3.084.855,00	2.524.747,32	2.281.840,40	1.461.172,47	1.095.879,25
II	1	3.610.440,00	2.707.630,00	2.426.686,12	2.182.814,50	1.387.851,25	1.041.780,66
	2	3.393.040,00	2.514.775,50	2.323.231,79	2.089.423,84	1.324.478,40	994.307,00
	3	3.293.641,11	2.476.243,00	2.221.187,98	1.988.144,93	1.255.331,29	941.484,97
III	1	3.197.486,32	2.397.814,74	2.129.364,46	1.897.824,85	1.193.353,21	895.414,91
	2	3.193.396,22	2.327.547,16	2.038.597,43	1.828.940,57	1.134.431,20	858.836,54
	3	3.012.454,00	2.229.341,10	1.951.670,50	1.735.759,00	1.078.454,84	808.842,63
IV	1	2.924.174,40	2.193.130,92	1.868.474,65	1.641.355,97	1.025.226,11	749.719,50
	2	2.830.484,00	2.128.863,30	1.788.817,96	1.561.613,47	974.622,74	738.767,46
	3	2.755.384,00	2.066.476,62	1.712.557,18	1.484.417,00	926.517,65	694.827,00
V	1	2.674.561,00	2.035.921,41	1.639.547,54	1.429.688,66	888.785,79	668.589,34
	2	2.594.185,53	1.947.139,15	1.569.654,45	1.377.237,84	837.311,75	627.983,01
	3	2.528.145,74	1.899.879,31	1.502.733,20	1.327.849,90	795.953,51	596.957,63
VI	1	2.446.254,91	1.834.691,19	1.438.686,77	1.279.001,58	758.675,14	567.521,36
	2	2.374.560,92	1.780.526,69	1.377.335,53	1.224.001,65	719.315,97	537.549,47
	3	2.284.963,24	1.709.127,45	1.310.617,85	1.168.816,33	681.816,33	512.884,25
VII	1	2.237.430,25	1.678.070,68	1.262.401,95	1.119.887,16	659.887,16	497.545,37
	2	2.171.870,47	1.620.782,55	1.208.583,20	1.064.437,40	618.818,00	463.588,00

NTA : Tabela de vencimentos aplicáveis aos Cargos do Sistema de Classificação de Cargos Instituídos (TABELA : II)
 SAF : Tabela de vencimentos aplicáveis aos Cargos do Sistema de Classificação de Cargos Instituídos (TABELA : II)
 DRH : Tabela de vencimentos aplicáveis aos Cargos do Sistema de Classificação de Cargos Instituídos (TABELA : II)

CLASSE	NÍVEL	SUPERIOR		INTERMEDIÁRIO		AUXILIAR	
		40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS
I	1	4.243.120,74	3.197.346,57	2.844.000,00	2.580.000,00	1.448.000,00	1.080.000,00
	2	4.017.731,91	3.014.799,93	2.799.859,24	2.542.544,44	1.372.202,74	1.029.152,85
	3	3.784.999,20	2.830.481,90	2.610.747,37	2.357.875,53	1.307.597,47	988.690,10
II	1	3.221.833,59	2.416.375,19	1.850.429,45	1.687.522,00	1.246.433,90	934.525,43
	2	3.007.492,19	2.255.619,14	1.783.753,99	1.627.805,49	1.187.380,84	898.526,63
	3	2.899.751,70	2.174.813,04	1.719.852,70	1.570.869,59	1.131.455,82	868.597,86
III	1	2.795.871,07	2.094.943,30	1.630.210,77	1.478.191,78	1.078.191,78	800.446,99
	2	2.695.711,70	2.021.783,83	1.558.835,95	1.409.126,96	1.027.401,83	778.573,07
	3	2.599.140,59	1.947.335,44	1.541.559,25	1.396.168,44	977.628,67	734.274,15
IV	1	2.566.820,98	1.879.521,73	1.486.334,43	1.344.758,82	932.163,37	699.722,53
	2	2.416.252,97	1.812.199,74	1.433.067,98	1.294.815,98	889.189,12	666.778,57
	3	2.329.693,14	1.747.240,85	1.381.749,83	1.246.311,77	847.189,93	625.367,70
V	1	2.244.234,20	1.684.675,45	1.332.247,25	1.197.186,94	807.291,41	605.470,83
	2	2.165.745,11	1.624.333,83	1.284.522,75	1.152.312,86	785.205,86	584.764,39
	3	2.080.178,73	1.564.131,45	1.238.546,81	1.108.879,59	733.644,78	549.004,00
VI	1	2.013.371,81	1.518.420,86	1.194.137,78	1.075.643,32	698.552,14	523.914,71
	2	1.941.244,70	1.455.935,98	1.151.250,97	1.032.519,23	659.519,23	499.216,45
	3	1.871.711,42	1.402.744,22	1.118.112,48	1.000.564,51	625.142,74	475.142,74
VII	1	1.804.647,70	1.353.487,33	1.074.314,61	962.750,84	604.458,79	453.241,47
	2	1.748.000,00	1.305.000,00	1.032.000,00	924.000,00	574.000,00	432.000,00

NTA : Tabela de vencimentos aplicáveis aos servidores das Carreiras de Diplomata, Auditoria do Tesouro (TABELA : I)
 SAF : Tabela de vencimentos aplicáveis aos servidores das Carreiras de Diplomata, Auditoria do Tesouro (TABELA : I)
 DRH : Tabela de vencimentos aplicáveis aos servidores das Carreiras de Diplomata, Auditoria do Tesouro (TABELA : I)

CLASSE	NÍVEL	SUPERIOR		INTERMEDIÁRIO		AUXILIAR	
		40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS
I	1	4.243.120,74	3.197.346,57	2.844.000,00	2.580.000,00	1.448.000,00	1.080.000,00
	2	4.017.731,91	3.014.799,93	2.799.859,24	2.542.544,44	1.372.202,74	1.029.152,85
	3	3.784.999,20	2.830.481,90	2.610.747,37	2.357.875,53	1.307.597,47	988.690,10
II	1	3.221.833,59	2.416.375,19	1.850.429,45	1.687.522,00	1.246.433,90	934.525,43
	2	3.007.492,19	2.255.619,14	1.783.753,99	1.627.805,49	1.187.380,84	898.526,63
	3	2.899.751,70	2.174.813,04	1.719.852,70	1.570.869,59	1.131.455,82	868.597,86
III	1	2.795.871,07	2.094.943,30	1.630.210,77	1.478.191,78	1.078.191,78	800.446,99
	2	2.695.711,70	2.021.783,83	1.558.835,95	1.409.126,96	1.027.401,83	778.573,07
	3	2.599.140,59	1.947.335,44	1.541.559,25	1.396.168,44	977.628,67	734.274,15
IV	1	2.566.820,98	1.879.521,73	1.486.334,43	1.344.758,82	932.163,37	699.722,53
	2	2.416.252,97	1.812.199,74	1.433.067,98	1.294.815,98	889.189,12	666.778,57
	3	2.329.693,14	1.747.240,85	1.381.749,83	1.246.311,77	847.189,93	625.367,70
V	1	2.244.234,20	1.684.675,45	1.332.247,25	1.197.186,94	807.291,41	605.470,83
	2	2.165.745,11	1.624.333,83	1.284.522,75	1.152.312,86	785.205,86	584.764,39
	3	2.080.178,73	1.564.131,45	1.238.546,81	1.108.879,59	733.644,78	549.004,00
VI	1	2.013.371,81	1.518.420,86	1.194.137,78	1.075.643,32	698.552,14	523.914,71
	2	1.941.244,70	1.455.935,98	1.151.250,97	1.032.519,23	659.519,23	499.216,45
	3	1.871.711,42	1.402.744,22	1.118.112,48	1.000.564,51	625.142,74	475.142,74
VII	1	1.804.647,70	1.353.487,33	1.074.314,61	962.750,84	604.458,79	453.241,47
	2	1.748.000,00	1.305.000,00	1.032.000,00	924.000,00	574.000,00	432.000,00

CLASSE	NÍVEL	SUPERIOR		INTERMEDIÁRIO		AUXILIAR	
		40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS
I	1	4.243.120,74	3.197.346,57	2.844.000,00	2.580.000,00	1.448.000,00	1.080.000,00
	2	4.017.731,91	3.014.799,93	2.799.859,24	2.542.544,44	1.372.202,74	1.029.152,85
	3	3.784.999,20	2.830.481,90	2.610.747,37	2.357.875,53	1.307.597,47	988.690,10
II	1	3.221.833,59	2.416.375,19	1.850.429,45	1.687.522,00	1.246.433,90	934.525,43
	2	3.007.492,19	2.255.619,14	1.783.753,99	1.627.805,49	1.187.380,84	898.526,63
	3	2.899.751,70	2.174.813,04	1.719.852,70	1.570.869,59	1.131.455,82	868.597,86
III	1	2.795.871,07	2.094.943,30	1.630.210,77	1.478.191,78	1.078.191,78	800.446,99
	2	2.695.711,70	2.021.783,83	1.558.835,95	1.409.126,96	1.027.401,83	778.573,07
	3	2.599.140,59	1.947.335,44	1.541.559,25	1.396.168,44	977.628,67	734.274,15
IV	1	2.566.820,98	1.879.521,73	1.486.334,43	1.344.758,82	932.163,37	699.722,53
	2	2.416.252,97	1.812.199,74	1.433.067,98	1.294.815,98	889.189,12	666.778,57
	3	2.329.693,14	1.747.240,85	1.381.749,83	1.246.311,77	847.189,93	625.367,70
V	1	2.244.234,20	1.684.675,45	1.332.247,25	1.197.186,94	807.291,41	605.470,83
	2	2.165.745,11	1.624.333,83	1.284.522,75	1.152.312,86	785.205,86	584.764,39
	3	2.080.178,73	1.564.131,45	1.238.546,81	1.108.879,59	733.644,78	549.004,00
VI	1	2.013.371,81	1.518.420,86	1.194.137,78	1.075.643,32	698.552,14	523.914,71
	2	1.941.244,70	1.455.935,98	1.151.250,97	1.032.519,23	659.519,23	499.216,45
	3	1.871.711,42	1.402.744,22	1.118.112,48	1.000.564,51	625.142,74	475.142,74
VII	1	1.804.647,70	1.353.487,33	1.074.314,61	962.750,84	604.458,79	453.241,47
	2	1.748.000,00	1.305.000,00	1.032.000,00	924.000,00	574.000,00	432.000,00

ASSISTENTE	I	40 HORAS		30 HORAS		20 HORAS	
		40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS
I	1	4.243.120,74	3.197.346,57	2.844.000,00	2.580.000,00	1.448.000,00	1.080.000,00
	2	4.017.731,91	3.014.799,93	2.799.859,24	2.542.544,44	1.372.202,74	1.029.152,85
	3	3.784.999,20	2.830.481,90	2.610.747,37	2.357.875,53	1.307.597,47	988.690,10
II	1	3.221.833,59	2.416.375,19	1.850.429,45	1.687.522,00	1.246.433,90	934.525,43
	2	3.007.492,19	2.255.619,14	1.783.753,99	1.627.805,49	1.187.380,84	898.526,63
	3	2.899.751,70	2.174.813,04	1.719.852,70	1.570.869,59	1.131.455,82	868.597,86
AUXILIAR	1	4.781.266,79	3.678.338,83	3.195.419,78	2.826.351,37	2.671.904,85	2.541.661,74
	2	4.696.441,41	3.701.266,69	3.198.411,92	2.828.353,58	2.544.661,74	2.541.661,74
	3	4.615.641,41	3.696.441,41	3.089.549,76	2.819.576,75	2.422.492,18	2.422.492,18
I	1	4.539.725,14	3.615.641,39	3.173.372,15	2.823.066,42	2.388.887,71	2.388.887,71

NTA :		GRATIFICAÇÕES (Anexo IX Lei 8.406/92)				TABELA : VI	
SAF :						Vigência: Set/92	
DMH :						Portaria n.4338/92	
ASSISTENTE JURÍDICO, PROCURADOR AUTARQUICO, PROCURADOR, ADVOGADO E						QUÍMICO, FARMACÊUTICO E	
ADVOGADO DE OFÍCIO DO TRIBUNAL MARÍTIMO						ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
CLASSE	PADRÃO	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS
A	III	2.142.196,84	1.686.649,13	1.168.816,84	825.612,83		
	II	2.447.625,28	1.535.710,96	1.066.465,86	779.064,40		
	I	1.957.225,68	1.467.928,16	1.033.226,32	774.919,74		
B	VI	1.878.819,42	1.483.114,55	1.001.884,80	758.253,00		
	V	1.788.224,28	1.341.169,71	969.778,26	727.333,70		
	IV	1.711.238,45	1.283.428,54	939.525,48	704.644,11		
	III	1.639.044,95	1.229.883,71	910.217,69	682.663,20		
	II	1.572.748,96	1.177.576,72	886.623,28	648.767,46		
I	1.510.991,76	1.133.176,32	854.314,99	610.736,24			
C	VI	1.452.679,14	1.067.589,36	827.664,86	629.748,65		
	V	1.376.957,85	1.049.218,40	801.848,28	611.386,15		
	IV	1.349.253,97	1.011.948,48	776.834,62	582.625,96		
	III	1.317.216,72	987.912,54	752.682,91	564.451,51		
	II	1.286.996,94	965.247,71	729.125,36	546.804,82		
I	1.259.489,27	943.851,28	706.391,80	529.785,75			
D	V	1.228.185,33	915.137,40	684.334,79	513.259,34		
	IV	1.213.314,01	910.000,81	662.999,12	497.249,34		
	III	1.174.122,99	889.592,18	642.317,88	481.737,81		
	II	1.164.882,62	873.851,97	622.280,14	466.110,10		
	I	1.134.825,67	851.118,89	602.069,64	452.152,23		